

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 080/2023

NOMEIA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EVENTUAIS TEMPORÁRIAS DURANTE A FESTA DO PEÃO DE CRUZÍLIA


O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados e autorizados os servidores WELLITON JOSÉ SILVA DE SOUZA e LUANA ANDRADE OLIVEIRA à fiscalização da atividade eventual temporária durante a Festa do Peão de Cruzília, no Complexo Humano da Ventania, durante dos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 10 de agosto de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília